

Lei nº 340, de 16 de
abril de 1959

Dispõe sobre a abertura
de um crédito especial
de Cr. \$ 2.000.000,00 (dois
milhões de cruzeiros).

A Câmara Municipal de
Uchoa decretou e eu promulgo e
sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Con-
tadaria Municipal, um crédito es-
pecial de Cr. \$ 2.000.000,00 (dois mi-
lhões de cruzeiros), destinado à cover-
tura das despesas excedentes de
Cr. \$ 4.000.000,00 correspondente ao va-
lor do empréstimo obtido pelo Mu-
nicipio junto à Caixa Econômica
do Estado de São Paulo, para apli-
cação em obras de pavimentação
asfáltica da cidade.

Parágrafo único - O valor do pre-
sente crédito será coberto com os
recursos provenientes:

- a) do saldo financeiro trans-
ferido do exercício de 1958 - 1.800.000,00
- b) do excesso de arrecadação
previsto para o corrente exercício 200.000,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revoga-
das as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Uchoa,
em 16 de abril de 1959.

Adriano Buisson

Registrada e publicada nesta Se-
cretaria, na data supra,

[Signature]

Secretário da Prefeitura